

Proc. Administrativo 5.559/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 12/08/2025 às 16:45:31

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS-ADMIN, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 1580/2025 - Transporte - CMDCAS - Nicolodi Transporte

Número da Requisição*:

1580/2025

Resumo do Objeto*:

Aquisição de veículo (Van) que fará o transporte dos conselheiros presentes no CMDCAS. O evento ocorrerá no dia 20/08/2025 e se trata de um Encontro formativo para Conselheiros Tutelares, Conselheiros CMDCAS, integrantes da Rede de Apoio à Escola - RAE e membros do Comitê de Gestão Colegiada.

Número da Reserva de Recurso*:

6173

Fonte de Recurso*:

2669 - Recurso do CMDCAS

Valor Total*:

1.580,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Davilh de Castro Ottoni
Técnico em Informática

Anexos:

1580_2025_Transporte_CMDCAS.pdf
Estudo_Tecnico_Preliminar_Transporte.pdf
Nicolodi.pdf
Orcamento_2__merged.pdf
Termo_de_Referencia_Viagens.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1580/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	2669	Outros Recursos Vinculados à Assistência	88	11452	339039730000

Objeto: AQUISIÇÃO DE VAN QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR LEVAR OS SERVIDORES DO CMDCAS ATÉ EVENTO DE ENCONTRO FORMATIVO DOS CONSELHEIROS EM SANTA MARIA-RS .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	29115	Serviço de transporte de funcionários.	und	1	1.580,00	1.580,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.580,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 12/08/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DAVILH DE CASTRO OTTONI e JOCIVAL DE MORAES MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E69C-0682-45E2-92C7>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em conjunto com o CMDCAS realiza o pedido de van com 15 lugares para levar e trazer os servidores municipais que compõe o Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCAS), durante o dia 20 de agosto. Será feita uma viagem no dia 20 de agosto onde ocorrerá um encontro formativo para Conselheiros Tutelares, Conselheiros CMDCAS, integrantes da Rede de Apoio à Escola - RAE e membros do Comitê de Gestão Colegiada.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do serviço está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado. (Pesquisa de Preço anexada ao processo e descrita no Termo de Referência)

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

1 Van para transportar os conselheiros dia 20 de Agosto

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: A) Aquisição de transporte em empresa especializada, para levar e trazer os servidores do CMDCAS. Visando obter agilidade ao processo. concluímos que a alternativa mais eficiente será a única apresentada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos a estimativa de custos e valores em torno de R\$ 1.800,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Aquisição de transporte para servidores” onde serão realizadas 1 viagem para Santa Maria, transportando cerca de 15 passageiros para evento e palestra. Visando obter agilidade, por tratar-se de um evento único que evade da necessidade de contratação através de licitação.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução o transportes de servidores municipais até o município de Santa maria, ainda, almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a realização do serviço, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome: Jocival Machado

Cargo: Secretário da Pasta

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Local e data: Soledade, 12 de agosto de 2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.112.937/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2004	
NOME EMPRESARIAL OSVALDO NICOLodi TRANSPORTE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ETELVINO PEDRAZZANI		NÚMERO 137		COMPLEMENTO *****	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES		MUNICÍPIO SOLEDADE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (054) 3813-320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2025** às **16:32:06** (data e hora de Brasília).

Orçamento

Segue o orçamento solicitado para o evento CONDICA em Santa Maria, no dia 20 de agosto de 2025.

Veículo solicitado para o orçamento: Van de 15 lugares com ar condicionado no valor de 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

Soledade R\$, 06/08/2025

OSVALDO NICLODI
TRANSPORTE
LTDA:06112937000135

Assinado de forma digital por
OSVALDO NICLODI TRANSPORTE
LTDA:06112937000135
Dados: 2025.08.06 19:59:22 -03'00'



MIQUEIAS SANTOS MACHADO & CIA
LTDA.

CNPJ: 17.009.555/0001-05

Fones: (054) 99141-8640

Prezado,

Boa tarde!

ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO

Uma (01) viagem do Município de Soledade-RS para o Município de Santa Maria - RS para Conselheiros Tutelares e da CONDICAS com um (01) Van de 20 lugares com bancos reclináveis, com ar condicionado, calefação, porta pacotes de teto, cafeteira, som ambiente ficando o valor de R\$ 2.900,00 reais (dois mil e novecentos reais).

Soledade – RS, 05 de Agosto de 2025.

MIQUEIAS SANTOS MACHADO & CIA LTDA.

MIQUEIAS SANTOS MACHADO & CIA LTDA.
CNPJ: 17 009 555/0001-05
SOLEDADE - RS



Orçamento

À Prefeitura Municipal de Soledade-Rs

AURORA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vem através deste repassar orçamento para prestação de serviço de transporte de passageiros dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros do CMDCA, com saída de Soledade-RS destino a Santa Maria- RS, viagem de ida e volta com veículo Van 16 lugares na data de 20/08/2025, conforme o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Validade da proposta 30 dias.

Soledade, 06 de agosto de 2025.

07 185 633/0001-60
AURORA TRANSPORTES
E TURISMO LTDA.
Pinhal - Interior
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

Aurora transportes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de van com 16 lugares para levar e trazer os servidores municipais que compõe o Conselho da Criança e do Adolescente (CMDICAS), durante o dia de 20 de Agosto. Será feita uma viagem transportando os servidores do conselho para Santa Maria, onde ocorrerá o Encontro formativo para Conselheiros Tutelares, Conselheiros CMDICAS, integrantes da Rede de Apoio à Escola - RAE e membros do Comitê de Gestão Colegiada.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01/01	Und	Transporte: Soledade para Santa Maria-RS	1.580,00	

O julgamento do processo de contratação será por qualificação do fornecedor, sendo o único que se disponibilizou a realizar viagens para o conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado. Devido ao fornecedor “Nicolodi Transporte e Turismo” ser a única empresa que se disponibilizou a trabalhar conosco, desejamos celebrar essa contratação.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a serviço de transporte intermunicipal (Micro-ônibus) dos servidores do CMDICAS para o Encontro formativo para Conselheiros Tutelares, Conselheiros CMDICAS, integrantes da Rede de Apoio à Escola - RAE e membros do Comitê de Gestão Colegiada.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará de maneira criteriosa a realização dos referidos serviços, bem como e a emissão da nota de empenho.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação em questão foi realizada através de levantamento de preço entre as empresas e fornecedores disponíveis no mercado. Após averiguação, a empresa “Aurora Transporte e Turismo” foi a única que se disponibilizou a realizar orçamento e trabalhar em conjunto com a Municipalidade.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 1.580,00

Pesquisa de Preço realizada no Licitacon-RS:

- PM de Jóia (19/11/2024) – R\$ 7.000,00
- PM de Lagoa Vermelha (29/04/2025) – R\$ 15.185,00
- PM de Barão (31/03/2025) – R\$ 1.900,00

Média de Preço (Serviços de Viagem Intermunicipal – valor unitário): R\$ 8.028,33

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1669

Despesa: 11452

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival Machado

Cargo: Diretor da Pasta

Secretaria: Diretor Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Local
e data: Soledade, 12 de agosto de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E69C-0682-45E2-92C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 12/08/2025 16:58:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 12/08/2025 17:14:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E69C-0682-45E2-92C7>